



## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

### PORTARIA ANAC Nº 1103/SIA, DE 12 DE JULHO DE 2010.

Modifica e renova o Registro do Aeródromo Privado Fazenda Kajussol (RO).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo nº 60800.011987/2010-84,

#### RESOLVE:

Art. 1º Modificar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Aeródromo Privado Fazenda Kajussol (SJYD);

II - município: Santa Luzia d'Oeste (RO);

III - proprietário: Ivo Narciso Cassol;

IV - coordenadas geográficas: 11° 57' 53" S / 061° 41' 12" W;

V - classe: 2A;

VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 1340,00 x 18,00 metros;

VII - elevação: 194,00 metros;

VIII - natureza do piso: asfalto;

IX - designação da pista: 07/25;

X - resistência do pavimento: 5000Kg/0,45 MPa;

XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

**MARCELO LEANDRO FERREIRA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária